



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 34/2017-CONSUNI/UFAL, de 07 de agosto de 2017.

**AUTORIZA ASSINATURA DE
TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A
EMBRAPA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036871/2016-88 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como os posicionamentos favoráveis da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL);

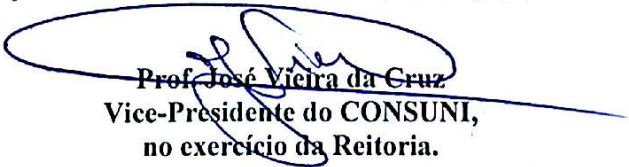
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 03/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando estabelecer a integração e a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária entre as duas instituições, especialmente nas áreas de caprinocultura e ovinocultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de agosto de 2017.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI,
no exercício da Reitoria.